



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Tecnologia

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Art. 4º, Parágrafo Único da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO o contexto do acompanhamento das atividades do servidor durante a situação de trabalho remoto;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento ao Processo de Avaliação de Estágio Probatório;

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR os dados da Portaria Nº 053/2019, de 28/06/2019, referente à Comissão de Avaliação do Servidor Técnico-Administrativo em Educação em **Estágio Probatório**, abaixo relacionado, **para a 3ª Etapa**, em atendimento a resolução nº **021/2014/CONSAD**.

Servidor em Estágio Probatório	Marcus Augusto da Silva Cordeiro
Chefia Imediata	João Caldas do Lago Neto
Tutora/Avaliadora	Sheila Cordeiro Mota
Setor	Diretoria/FT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto**,



Diretor, em 18/07/2020, às 08:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0250023** e o código CRC **C844E0AA**.
